



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3745/2023

Data da disponibilização: Sexta-feira, 16 de Junho de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**GAB. PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1782/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Aplica ao servidor RAFAEL EDGARD LOPES BRAGA, código s164127, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a penalidade de ADVERTÊNCIA.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 12.013/2022 e PROAD nº 12.321/2023,

CONSIDERANDO que o art. 116, inciso III, da Lei nº 8.112/90, dispõe que é dever funcional do servidor observar as normas legais e regulamentares, com previsão de pena de advertência, aplicada por escrito, em caso de inobservância de dever funcional previsto em lei, regulamentação ou norma interna, que não justifique imposição de penalidade mais grave, segundo o art. 129 da mesma Lei;

CONSIDERANDO a proibição prevista no art. 6º, inciso XX, do Código de Ética dos Servidores do TRT da 18ª Região, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 124/2017, de "adotar qualquer conduta que interfira no desempenho do trabalho ou que crie ambiente hostil, ofensivo ou com intimidação, tais como ações tendenciosas geradas por simpatias, antipatias ou interesses de ordem pessoal, sobretudo e especialmente o assédio sexual de qualquer natureza ou o assédio moral, no sentido de desqualificar outros, por meio de palavras, gestos ou atitudes que ofendam a autoestima, a segurança, o profissionalismo ou a imagem";

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria TRT 18ª GP/SGPe nº 3381/2022, publicada na edição 3624/2022 do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, disponibilizado em 21 de dezembro de 2022, e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o conjunto probatório carreado aos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD), notadamente os depoimentos que foram colhidos pela comissão processante; e

CONSIDERANDO o julgamento proferido pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, que acatou as conclusões do Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, na forma do art. 168 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao servidor RAFAEL EDGARD LOPES BRAGA, código s164127, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Arquivologia, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 127, inciso I, c/c o art. 129 da Lei nº 8.112/90, por ter cometido a infração disciplinar prevista no art. 116, inciso XI, da Lei nº 8.112/1990, em face de conduta que viola o dever funcional de tratar com urbanidade as pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

**GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO**

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL****Portaria****Portaria SCR/DGMAG****PORTARIA TRT 18ª Nº 1788/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 12056/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Porangatu para o Excelentíssimo Juiz Ranúlio Mendes Moreira, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu e Posto Avançado de Porangatu;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 635/2022; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 21 a 23 de junho de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA, Titular da Vara do Trabalho de Uruaçu, no percurso Uruaçu – Porangatu – Uruaçu, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais no Posto Avançado de Porangatu, conforme PA Nº 12056/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1787/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12202/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** CONCEDER à Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARIANA PATRÍCIA GLASGOW**, Auxiliar Fixa da Vara do Trabalho de Jataí, 5 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 12 a 16 de junho de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1784/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 12247/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos ATOrd 0010479-61.2020.5.18.0281 e 0012325-89.2015.5.18.0281, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO que a Vara do Trabalho de Inhumas não conta com lotação de Juiz Auxiliar Fixo;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES**, volante regional, para atuar no dia 15 de junho de 2023 nos autos dos processos ATOrd 0010479-61.2020.5.18.0281 e 0012325-89.2015.5.18.0281, oriundo da Vara do Trabalho de Inhumas, nos quais a Excelentíssima Juíza do Trabalho Rosana Rabello Padovani Messias se declarou suspeita. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1786/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 11935/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para realizar audiência de instrução nos processos 0010920-69.2021.5.18.0002 e 0011088-37.2022.5.18.0002 em que o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e o Excelentíssimo Juiz Alexandre Valle Piovesan, Juiz Titular e Auxiliar Fixo da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia respectivamente, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **MARIA AUGUSTA GOMES LUDUVICE**, volante regional, para atuar no dia 15 de junho de 2023, nos autos dos processos 0010920-69.2021.5.18.0002 e 0011088-37.2022.5.18.0002 da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Ronie Carlos Bento de Sousa e Alexandre Valle Piovesan se declararam suspeitos. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1789/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12201/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho **ÉDISON VACCARI**, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, 5 (cinco) dias de licença para tratamento da própria saúde, no período de 29 de maio a 2 de junho de 2023, nos termos do artigo 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**  
Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1768/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nº. 11846/2023,

CONSIDERANDO a convocação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, para participar presencialmente da Reunião do Subcomitê Regional do Pje e Reunião da Comissão de Pesquisas Judiciárias, a ser realizada no dia 12/06/2023, nas dependências do TRT 18ª Região, em Goiânia-GO; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem no dia 12 de junho de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar Fixo da Vara do Trabalho de São Luís dos Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos – Goiânia – São Luís dos Montes Belos, bem como o reembolso de transporte.

Motivo da viagem: Participar da Reunião do Subcomitê Regional do Pje e Reunião da Comissão de Pesquisas Judiciárias

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente  
Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1766/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 11729/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;  
CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 1,5 diárias de viagem, no período de 13 a 14 de junho de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos - Posto Avançado de Iporá - São Luís dos Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de transportes. Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá e comparecimento visita correicional, conforme PA Nº 11729/2023. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1791/2023**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 10533/2023,  
CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Formosa no período de 25 de julho de 2022 até 18 de junho de 2023, conforme PORTARIAS TRT 18ª SCR/NGMAG Nos 1036/2022 e 1730/2023;  
CONSIDERANDO que a Portaria TRT 18ª nº 1730/2023, que revogou a designação do magistrado para a Vara do Trabalho de Formosa foi publicada em 13/06/2023;  
CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Formosa, nos interregnos de 05 a 07, 12 a 15 de junho de 2023, para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Kleber Moreira da Silva no Processo Administrativo 10533/2023;  
CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte; e  
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 05 a 07 de junho de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **KLEBER MOREIRA DA SILVA**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

**Art. 2º.** Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, no período de 12 a 15 de junho de 2023, referente ao deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **KLEBER MOREIRA DA SILVA**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Formosa – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Formosa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1790/2023**

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL**  
Divisão de Gestão de Magistrados



O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 12261/2023; e CONSIDERANDO ainda a Resolução nº 293/2019 do CNJ, Resolução nº 253/2019 do CSJT e a decisão proferida pelo Ex.mo Ministro Dias Toffoli, nos autos do processo RGD CNJ Nº 0009882-49.2019.2.00.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho EUNICE FERNANDES DE CASTRO, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia, o pedido de alteração das férias referentes ao 1º período de 2023, designadas para o período de 12 de setembro a 1º de outubro de 2023, conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG Nº 2915/2022, para que sejam usufruídas de 25 de setembro a 14 de outubro de 2023, com conversão em pecúnia do período de 15 a 24 de outubro de 2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**

Corregedor do TRT da 18ª Região

**DIRETORIA GERAL****Portaria****Portaria DG****PORTARIA TRT 18ª Nº 1772/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO****DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 647/2023 e PROAD nº 11694/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 20 a 23/06/2023, ao servidor MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a São Paulo/SP.

Motivo: Participar do 38º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento, conforme PROAD nº 11694/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Diretora-Geral em Substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1773/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 648/2023 e PROAD nº 11694/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 20 a 23/06/2023, à servidora LUCY MAYER DE RESENDE E BORGES, Técnico Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a São Paulo/SP.



Motivo: Participar do 38º Congresso Brasileiro de Treinamento e Desenvolvimento, conforme PROAD nº 11694/2023.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral em Substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1776/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 653/2023 e PROAD nº 11467/2023,  
**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 0,5 diária de viagem, referente ao dia 23/06/2023, à servidora NATASHA MEMORIA ROCHA, Analista Judiciário deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a Brasília/DF.

Motivo: Participar do evento "Judiciário Sustentável", que será promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, no dia 23 de junho de 2023, das 14h às 17h, na modalidade presencial, na cidade de Brasília/DF.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Diretora-Geral em Substituição

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1742/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**Diretoria-Geral**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Proad nº 12003/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando ao registro de preços para eventual fornecimento e aplicação (gesto vacinal) de vacinas contra Herpes Zoster e Pneumonia em magistrados e servidores ativos do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme indicação de faixa etária a partir de 50 anos e a partir de 60 anos, respectivamente, a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Integrante Demandante: Patrícia Vieira de Sousa (titular) e Juliana Soares Guimarães (suplente);
- II – Integrante Técnico: Murilo Antunes de Castro (titular) e Akemi Kasahara Omi de Freitas (suplente)
- III – Integrante Administrativo: Regina Célia de Medeiros (titular) e Valéria Cristina Barcelos (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE**  
Diretor-Geral

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1777/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 559/2023 e PROAD nº 10016/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de indenização de transporte referente a viagem no período de 12 a 16/06/2023 ao servidor LETIS BUENO FERNANDES, Agente de Segurança Judiciária deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Inhumas/GO a Goiânia/GO.

Motivo: Participar do Curso de Reciclagem para Agentes de Polícia Judicial - 2023, nas dependências da Escola Judicial do TRT 18, no período de 12 a 16/06/2023, conforme PROAD nº 1158/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Diretora-Geral em substituição

### **PORTARIA TRT 18ª Nº 1771/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na S.D. (SIGEO) nº 654/2023 e PROAD nº 11888/2023,

**RESOLVE:**

Autorizar o pagamento de 3,5 diárias de viagem, referentes ao período de 26 a 29/07/2023, ao servidor ROGER BRANDÃO MOLINARI, Diretor da Secretaria de Segurança Institucional e Transporte deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, tendo em vista seu deslocamento das cidades de Goiânia/GO a Aracaju/SE.

Motivo: Participar do 1º Encontro Nacional de Gestores de Polícia Judicial dos TRTs, conforme PROAD nº 11888/2023.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

**CÉLVORA M. MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Diretora-Geral Substituta

### **SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho**

**Despacho SGPE**

#### **EXTRATO -12137-2023 ADREGILDA DORNEL DA COSTA**

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 12137/2023

Interessado(a): ADREGILDA DORNEL DA COSTA

Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família no período de 12/6/2023 a 19/6/2023.

Decisão: Deferimento.

#### **Extrato para publicação - PA 11.054/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº: 11.054/2023

Interessado: MARIA LUIZA FLEURY PINTO

Assunto: Abono de Permanência

Decisão: Deferido

#### **Extrato para publicação - PA 10.931/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Processo Administrativo Nº: 10.931/2023  
Interessado: LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN  
Assunto: Abono de permanência  
Decisão: Deferido

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12035/2023 – SISDOC  
Interessado(a): RAPHAEL KRATKA LINS ROCHA  
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)  
Decisão: Deferimento.

**BOLETIM DE PUBLICAÇÃO**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 12204-2023 – PROAD  
Interessado(a): JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO  
Assunto: Auxílio-saúde – Modalidade Consignação Mensal (dependente)  
Decisão: Deferimento.

**Portaria**

**Portaria SGPE**

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1780/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, noutro de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 11773/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES (s163988), lotado no CEJUSC/JT-1º GRAU, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 01/06/2023 a 31/07/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1779/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10375/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora MARIANA PEREIRA DE OLIVEIRA (s165891), lotada no Núcleo de Justiça 4.0 - Apoio aos magistrados de 1º grau, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho, na modalidade Integral, no período de 01/06/2023 a 01/06/2025, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1781/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10643/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar regime de teletrabalho da servidora HELOISA AZEVEDO DE BARROS (s164046), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, a exercer suas atribuições funcionais em regime de teletrabalho - CET, na modalidade INTEGRAL, a partir de 15/6/2023 a 15/6/2027, em conformidade ao que dispõem a Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPE nº 885/2023, as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Art. 2º Considerar revogada, com efeitos a partir de 15 de junho de 2023, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 767/2023 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora HELOISA AZEVEDO DE BARROS (s164046), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1793/2023**



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 12050/2023,

RESOLVE:

Remover, a pedido, a servidora VIVIANNE FREIRE AMORIM MESQUITA, código s164437, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis para o Gabinete da Vice-Presidência, a partir de 13 de junho de 2023. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JUNIOR  
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA TRT 18ª Nº 1783/2023**



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10833/2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA TRT 18ª Nº 1764/2023, de 30 de maio de 2023, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 23 de maio de 2023, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1237/2023 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora PAULA MENDONÇA LINS(s203225), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na lotada na Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe.

LEIA-SE:

Art. 1º Considerar revogada, com efeitos a partir de 22 de maio de 2023, PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 1237/2023 que autorizou o regime de teletrabalho da servidora PAULA MENDONÇA LINS(s203225), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada na lotada na Divisão de Atendimento aos Usuários do PJe. Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

MATEUS VARGAS MENDONÇA  
Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comun/SLC**

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Aquisição de fraldário retrátil para atender ao público em geral que frequenta o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, conforme especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência.

Data da Sessão: 30/06/2023, às 09:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e [www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br).

Informações: (62) 3222-5688/5244/5657

Bruno Daher de Miranda

Pregoeiro

**ÍNDICE**

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/DGMAG	2
DIRETORIA GERAL	6
Portaria	6
Portaria DG	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	9
Despacho	9
Despacho SGPE	9
Portaria	10
Portaria SGPE	10
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	12
Aviso/Comunicado	12
Aviso/Comun/SLC	12